Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.142	07/10/2002	

PROJETO DE LEI Nº. 054 DE 2002.

Denominando a Rua I, localizada no Loteamento Santa Emília de GILDA DE QUEIRÓS TELLES CUNALI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº._____/2002, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua I localizada no Loteamento Santa Emília, passa a denomina-se GILDA DE QUEIRÓS TELLES CUNALI.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE OUTUBRO DE 2002.

VALDIR LOURENÇO
Vereador

CURRICULUM VITAE

NOME: GILDA DE QUEIRÓS TELLES CUNALI

NOME DO PAI: ANTONIO DE QUEIRÓS TELLES
NOME DA MÃE: ROSITA ALVES DE QUEIRÓS TELLES
DATA DE NASCIMENTO: 10 DE ABRIL DE 1918.
LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO PAULO-SP
RG: 746.246-SSP-SP
CPF: 819.561.428-00
DATA DO ÓBITO: 14 DE JANEIRO DE 2000 EM SÃO PAULO.

DONA GILDA EM MOCOCA FEZ TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OBRA DO BERÇO E TAMBÉM NOS BAIRROS CARENTES VILA SANTA ROSA, VILA LAMBARÍ E GATOLÂNDIA, LEVANDO ALIMENTOS E ROUPAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES.

SEU ESPOSO ERA HUMBERTO CUNALI, MOCOQUENSE, MÉDICO DERMATOLOGISTA ATUANTE EM MOCOCA E RIBEIRÃO PRETO, EMPRESÁRIO NO SETOR DE CURTUME E USINA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL.

SAUDAÇÕES

VEREADOR CANARINHO

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 824 / 2002.

PROJETO DE LEI 054 / 2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça

Educação

Sala das Sessões 07 / 10 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7 / 10 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencivel em 21 / 10 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Relator Ítalo Mazzeiro Jr.
no prazo de 7
Sala das Comissões 14 / 10 / 02

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7 / 10 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencivel em 21 / 10 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Relator Vereador Leonardo Barreiro
no prazo de 7
Sala das Comissões 14 / 10 / 02

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por V.V.

Sessão 14 de Outubro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por V.V.

Sessão 21 de Outubro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.054/2002

INTERESSADO :- VALDIR LOURENÇO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando a Rua I, localizada no loteamento Santa Emília de GILDA DE QUEIROZ CUNALI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de OUTUBRO de 2002.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de OUTUBRO de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.054/2002

INTERESSADO :- VALDIR LOURENÇO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denominando a Rua I, localizada no loteamento Santa Emília de GILDA DE QUEIROZ CUNALI.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de OUTUBRO de 2002.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de OUTUBRO de 2002.

Evandro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 22 de Outubro de 2002.

Of. nº.822/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 8476
Entrada em 24/10/2002
MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 21 de Outubro último.

Autógrafo nº.091/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 053/2002.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº.092/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 054/2002.

(de autoria do Vereador Valdir Lourenço)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 092 DE 2002.

Projeto de Lei nº.054/2002.

Denominando a Rua I, localizada no Loteamento Santa Emília de GILDA DE QUEIRÓS TELLES CUNALI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de Outubro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.054/2002, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua I localizada no Loteamento Santa Emília, passa a denomina-se GILDA DE QUEIRÓS TELLES CUNALI.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário